

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| I. CADASTRO DO PROPONENTE |
| Proponente: Liga Paulista de Automobilismo |
| CNPJ: 22.660.103/0001-10 |
| E-mail: bfigueiredo@isg.com.br |
| Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Sala 01, Cotia/SP, CEP 06711-270 |
| Telefone (DDD): (11) 3107-5050 |
| Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Gilberto da Costa Souza |

| | |
|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | |
| Nº SLI: 2301779 | Nº Processo: 71000.062012/2023-71 |
| Título: Time LPA – Copa Truck FG | |
| Manifestação Desportiva: Rendimento | |
| Modalidade(s): | |
| Tipo de Modalidade: Não Olímpica | |
| Esporte: Automobilismo | |
| Modalidade: Outros | |

Local(is) de execução do projeto:

Autódromo de Interlagos (José Carlos Pace)
Avenida Senador Teotônio Vilela, 261, Interlagos
São Paulo/SP
Cep: 04801-010

Autódromo Internacional de Goiânia
Rodovia GO 020 - Km 04, s/n
Goiânia/GO
Cep: 74774-013

Autódromo Zilmar Beux (Cascavel)
Rodovia BR-277, km 392, Santos Dumont
Cascavel/PR
Cep: 85804-600

Autódromo de Londrina
Av. Henrique Mansano, 777, Jardim Alpes
Londrina/PR
Cep: 86030-030

Autódromo Internacional de Tarumã
Estr. Cap. Gentil Machado de Godoy, 5905 – Tarumã
Viamão/RS
Cep: 94480-330

Autódromo de Santa Cruz do Sul
Rodovia BR-471, Km 146-151, São Jose da Reserva
Santa Cruz do Sul/RS
Cep: 96640-000

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Autódromo Circuito dos Cristais
Rodovia dos Cristais, LMG 754, Km 3
Curvelo/MG
Cep: 35790-000

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 9 meses

Período de realização (em caso de eventos):

Etapa 1 – 14/04/2024 – Autódromo de Goiânia (GO);

Etapa 2 – 12/05/2024 – Autódromo de Londrina (PR);

Etapa 3 – 16/06/2024 – Autódromo de Santa Cruz do Sul (RS);

Etapa 4 – 04/08/2024 – Autódromo de Interlagos (SP);

Etapa 5 – 01/09/2024 – Autódromo de Cascavel (PR);

Etapa 6 – 13/10/2023 – Autódromo de Tarumã (RS);

Etapa 7 – 17/11/2024 – Autódromo Circuito dos Cristais (MG);

Etapa 8 – 08/12/2024 – Autódromo de Goiânia (GO)

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público-alvo:

Crianças - (6 a 11 anos):

Adolescentes - (12 a 18 anos):

Adultos - (19 a 59 anos): 1

Idosos - (a partir de 60 anos):

Pessoas com deficiência (todas idades):

Total de Beneficiários: 1

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Cotia, 28/03/2024.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECIFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de competição em categoria de caminhões.

Objetivo

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo durante etapas de temporada de categoria de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar etapas de um campeonato nacional de caminhões, preferencialmente a Copa Truck.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Liga Paulista de Automobilismo teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe da Copa Truck em boas condições técnicas e de equipamentos.

Em termos de calendário, estão previstas 8 etapas.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

_O caminhão, que será alugado (chassis, motor e sistema elétrico);

_Pagamento da taxa de inscrição nas corridas do campeonato;

_Recursos Humanos para gestão técnica.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

BENEFICIÁRIO DO PROJETO

O piloto que representará a Liga Paulista de Automobilismo será selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking, etc.) e também em avaliação da entidade proponente (já que a Liga Paulista de

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Automobilismo e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ser filiado à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), ter a licença adequada para participar do campeonato, além de demonstrar que não tem comprovada capacidade de atrair investimentos, respeitando-se a legislação vigente.

Por se tratar de projeto de rendimento, de nível competitivo, a vaga de piloto não será aberta para quem não tiver experiência no automobilismo.

Caso seja necessário, o proponente poderá realizar seletivas para a escolha do piloto. Se isso acontecer, as seletivas serão pagas com recursos próprios ou de terceiros, não havendo necessidade de incluir tais despesas no projeto da Lei de Incentivo.

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico. A equipe de automobilismo contratada pelo projeto deverá disponibilizar o caminhão ao piloto nos locais onde acontecerão as etapas do campeonato.

A CATEGORIA – COPA TRUCK

A Copa Truck é uma categoria do automobilismo brasileiro composta de caminhões preparados para corrida que substitui a Fórmula Truck, extinta em 2017.

A Fórmula Truck teve sua primeira prova da história no circuito do Autódromo Internacional de Cascavel, no Paraná, em 06/09/1987. A prova de exibição juntou 35 pilotos e foi batizada de "I Copa Brasil de Caminhões", e serviria como teste para averiguar a segurança do inédito tipo de corrida.

Em 1994 a preocupação com a segurança foi prioridade para a realização de uma nova apresentação de volta da categoria para caminhoneiros e empresários do setor no autódromo de Interlagos, em São Paulo.

A consolidação teve início em 1995 com a disputa de quatro provas demonstrativas, realizadas nas cidades de Cascavel e Londrina (PR), Tarumã (RS) e Goiânia (GO). Nesta última cidade o público superou o número de 120 mil pessoas.

No ano de 1996 ocorreu o primeiro campeonato, com regulamento definido e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo. A primeira prova oficial ocorreu em Guaporé (RS), e contou com 13 caminhões no grid.

A categoria prosperou até 2017, quando as nove equipes participantes abandonaram a Fórmula Truck por discordarem da gestão conturbada do evento, unindo-se em uma associação que deu origem à Copa Truck.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A nova categoria agrega todas as equipes e pilotos da antiga categoria e em novembro de 2017 foi homologada pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e passou a valer como campeonato.

CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Para fins de execução, pretendemos que o projeto seja realizado durante a temporada do ano de 2024.

Anexamos o calendário oficial de 2024 da Copa Truck. Há a possibilidade de que as datas e locais das etapas sejam alterados. Caso ocorram mudanças no calendário, notificaremos a DPPIE sobre as novas datas e locais definidos.

As etapas previstas neste projeto são as seguintes:

Etapa 1 – 14/04/2024 – Autódromo de Goiânia (GO);

Etapa 2 – 12/05/2024 – Autódromo de Londrina (PR);

Etapa 3 – 16/06/2024 – Autódromo de Santa Cruz do Sul (RS);

Etapa 4 – 04/08/2024 – Autódromo de Interlagos (SP);

Etapa 5 – 01/09/2024 – Autódromo de Cascavel (PR);

Etapa 6 – 13/10/2023 – Autódromo de Tarumã (RS);

Etapa 7 – 17/11/2024 – Autódromo Circuito dos Cristais (MG);

Etapa 8 – 08/12/2024 – Autódromo de Goiânia (GO)

ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (aluguel de caminhão, serviços de mão de obra especializada, etc.).

Nos últimos anos, existiu uma média de 16 equipes de corrida com atuação na Copa Truck por temporada, aptas a prestar os serviços para os pilotos.

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos e provavelmente a própria apresentação do projeto, tendo em vista o limite de valor total do projeto definido pela legislação.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Não há qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

O projeto que ora apresentamos para análise do DPPIE tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma parte dos serviços será contratada junto às equipes. A compra dos pneus, por exemplo, será feita com fornecedor específico, que não guarda qualquer relação com as equipes de automobilismo.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

Cabe ainda informar que o pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

Ressaltamos que é de responsabilidade integral da Entidade Proponente o planejamento, comando e gerenciamento de todas as ações do projeto.

Garantimos que não ocorrerá terceirização na execução do projeto. As atividades essenciais, bem como a tomada de decisões estratégicas, permanecem sob a supervisão direta da entidade, assegurando que os objetivos e metas do projeto sejam atingidos conforme planejado. A contratação do serviço de Gerente de Projetos é comum em qualquer tipo de projeto incentivado e ele desempenhará sua função sob supervisão contínua do seu contratante.

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos a DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

Ressaltamos que o projeto será financiado, até o momento, exclusivamente por meio de patrocínios incentivados e estes não gerarão fontes de recursos advindas de sua execução. Os patrocínios incentivados cumprem o disposto na Lei.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

ACESSIBILIDADE

Apesar do projeto prever a participação de um piloto em competição e não a organização desta competição, afirmamos que os autódromos que receberão as etapas do campeonato possuem as condições necessárias de acessibilidade.

SELEÇÃO DO PROFISSIONAL DO PROJETO

A gestão e implementação das ações esportivas do projeto são coordenadas pelo Gerente de Projetos, que dedica 20 horas semanais à função e é contratado como Pessoa Jurídica (PJ).

Na seleção do profissional para o projeto, daremos prioridade a candidatos com experiência prévia em projetos de automobilismo e conhecimento sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte, além de possuírem as competências técnicas necessárias para o cargo. Caso candidatos com essas qualificações não sejam encontrados, divulgaremos a vaga em sites de emprego e no site da entidade. Em seguida, entrevistaremos os candidatos potenciais e selecionaremos aquele que demonstrar maior potencial técnico e alinhamento com os objetivos da entidade e do projeto.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Liga Paulista de Automobilismo se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que as alterações realizadas em função da captação parcial não prejudicam o alcance das metas, cumprimento do objeto e a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um piloto talentoso para disputar uma temporada da Copa Truck.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso e vitorioso, não teria condições de participar do evento.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico/motor do piloto.

Indicador: Evolução física/motora do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução física/motora do piloto.

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar, pelo menos, 2 corridas entre os 15 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

_Meta 2. Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

Atividade Fim:

AÇÃO 1 – TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

INSCRIÇÃO NAS ETAPAS

Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (Promotor) para participação nas etapas. Valor conforme Regulamento Desportivo 2024 da Confederação Brasileira de Automobilismo. O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas).

AÇÃO 2 – MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

PNEU – ITEM EXCLUÍDO NO PEDIDO DE ATO

Pneus necessários para a disputa do campeonato. O modelo é exclusivo da categoria. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2022. Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados.

O item acima foi excluído no Pedido de ATO devido à captação parcial. Será executado com outras fontes de recursos, caso haja necessidade. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

AÇÃO 3 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ALUGUEL DO CAMINHÃO

Conforme regulamento da modalidade pela CBA, algumas marcas de caminhão são permitidos na categoria. Chassis são fabricados pela própria fabricante da marca, porém todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento Técnico da competição. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 8 dias (8 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

ALUGUEL MOTOR CAMINHÃO

Aluguel de motor híbrido para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel para as 8 etapas, e suas peças sobressalentes e materiais deverão estar disponíveis aos beneficiários no local da competição. Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria, conforme declaração anexa da empresa organizadora da competição). Quantidade: 1 locação do motor Híbrido. Duração: 8 dias (8 etapas).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ALUGUEL SISTEMA ELÉTRICO CAMINHÃO

Aluguel de sistema elétrico para caminhão da categoria Copa Truck. Valor unitário considera o custo de aluguel para 8 etapas, e suas peças sobressalentes e materiais deverão estar disponíveis aos beneficiários no local da competição. Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria, conforme declaração anexa da empresa organizadora da competição). Quantidade: 1 locação. Duração: 8 dias (8 etapas).

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA – ITEM EXCLUÍDO NO PEDIDO DE ATO

Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 4 Mecânicos, 1 soldador e 1 eletricista para o piloto. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria

O item acima foi excluído no Pedido de ATO devido à captação parcial. Será executado com outras fontes de recursos, caso haja necessidade. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM – ITEM EXCLUÍDO NO PEDIDO DE ATO

Contratação de serviço de pintura e manutenção de carenagem de caminhão da categoria. O serviço deve ser composto por 1 pintor e um laminador. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

O item acima foi excluído no Pedido de ATO devido à captação parcial. Será executado com outras fontes de recursos, caso haja necessidade. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

SERVIÇO DE TELEMETRIA – ITEM EXCLUÍDO NO PEDIDO DE ATO

Contratação de serviço de telemetria para competição da categoria. O serviço deve ser composto por 2 telemetristas. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

O item acima foi excluído no Pedido de ATO devido à captação parcial. Será executado com outras fontes de recursos, caso haja necessidade. O cumprimento do objeto não será prejudicado.

AÇÃO 4 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

GERENTE DO PROJETO

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados em pesquisa de emprego. Contratação do profissional durante os 8 meses de execução do projeto.

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Duração: 8 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, por já realizar serviços para entidade e possuímos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

ASSESSORIA JURÍDICA

Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Duração: 8 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado.

CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Duração: 8 meses. Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

| FONTES | ORIGEM DO RECURSO (7) | FINALIDADE (8) | VALOR (R\$) |
|------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| ATIVIDADE(S) FIM | | | |
| 1. Recursos Próprios | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | |
| 4. Outros Recursos | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | |
| 6. VALOR PLEITEADO | | | R\$ 1.876.190,48 |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | |
| 1. Recursos Próprios | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | |
| 4. Outros Recursos | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | |
| 6. VALOR PLEITEADO | | | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 2.075.000,00 |

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA | | | | |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------|-------------------------|
| AÇÃO Nº | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*) | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | VALOR POR AÇÃO |
| | | INÍCIO | DURAÇÃO | |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | |
| 1 | TAXAS/INSCRIÇÕES | 1º Mês | 9º Mês | R\$ 36.800,00 |
| 2 | MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO | 1º Mês | 9º Mês | R\$ 0,00 |
| 3 | SERVIÇOS OPERACIONAIS | 1º Mês | 9º Mês | R\$ 1.759.390,48 |
| 4 | RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM | 1º Mês | 9º Mês | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL ATIVIDADE FIM | | | | R\$ 1.876.190,48 |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | | |
| 1 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1º Mês | 9º Mês | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO | | | | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | | | | R\$ 1.976.190,48 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | | Valor | | R\$ 98.809,52 |
| | | Porcentagem | | 5% |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 2.075.000,00 |

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.

| 1- N° | 2- Detalhamento ações | | 3- Quant. | 4- Unid. | 5- Duração | 6- R\$ Unit. | 7 - Total |
|---------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| | Item | Detalhamento | quant de cada item da coluna 2 | unid de med de cada item da coluna 3 | duração de cada item da coluna 2 | preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 |
| ATIVIDADE FIM | | | | | | | |
| 1 | TAXAS/INSCRIÇÕES | | | | | | |
| 1.1 | INSCRIÇÃO NAS ETAPAS | Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (Promotor) para participação nas etapas. Valor conforme Regulamento Desportivo 2024 da Confederação Brasileira de Automobilismo. O parâmetro utilizado é oficial, portanto, o orçamento é único. Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 8 dias (8 etapas). | 1 | TAXA | 8 | 4.600,00 | 36.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | 36.800,00 |
| 2 | MATERIAL DE CONSUMO/ ESPORTIVO | | | | | | |
| 2.1 | PNEUS | Pneus necessários para a disputa do campeonato. O modelo é exclusivo da categoria. Quantidade definida com base no utilizado na temporada 2022. Parâmetro de custo: Valor médio dos três orçamentos apresentados. | 0 | UNIDADE | 1 | 2.877,13 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | | 0,00 |
| 3 | SERVIÇOS OPERACIONAIS | | | | | | |
| 3.1 | ALUGUEL DO CAMINHÃO | Conforme regulamento da modalidade pela CBA, algumas marcas de caminhão são permitidos na categoria. Chassis são fabricados pela própria fabricante da marca, porém todas as peças e acessórios do caminhão devem respeitar o Regulamento Técnico da competição. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 8 dias (8 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. | 1 | LOCAÇÃO | 8 | 19.923,81 | 159.390,48 |
| 3.2 | ALUGUEL MOTOR CAMINHÃO | Aluguel de motor híbrido para a categoria. Valor unitário considera o custo de aluguel para as 8 etapas, e suas peças sobressalentes e materiais deverão estar disponíveis aos beneficiários no local da competição. Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria, conforme declaração anexa da empresa organizadora da competição). Quantidade: 1 locação do motor Híbrido. Duração: 8 dias (8 etapas). | 1 | SERVIÇO | 8 | 60.000,00 | 480.000,00 |
| 3.3 | ALUGUEL SISTEMA ELÉTRICO CAMINHÃO | Aluguel de sistema elétrico para caminhão da categoria Copa Truck. Valor unitário considera o custo de aluguel para 8 etapas, e suas peças sobressalentes e materiais deverão estar disponíveis aos beneficiários no local da competição. Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria, conforme declaração anexa da empresa organizadora da competição). Quantidade: 1 locação. Duração: 8 dias (8 etapas). | 1 | SERVIÇO | 8 | 140.000,00 | 1.120.000,00 |
| 3.4 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA | Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe, 4 Mecânicos, 1 soldador e 1 eletricista para o piloto. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. | 0 | SERVIÇO | 9 | 45.650,49 | 0,00 |
| 3.5 | SERVIÇO DE PINTURA E MANUTENÇÃO DE CARENAGEM | Contratação de serviço de pintura e manutenção de carenagem de caminhão da categoria. O serviço deve ser composto por 1 pintor e um laminador. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. | 0 | SERVIÇO | 9 | 11.000,00 | 0,00 |
| 3.6 | SERVIÇO DE TELEMETRIA | Contratação de serviço de telemetria para competição da categoria. O serviço deve ser composto por 2 telemetristas. Considera-se a prestação do serviço por etapa. Quantidade = 1 prestação de serviço (1 caminhão/piloto). Duração = 9 dias (9 etapas). Parâmetro de Custo = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. | 0 | SERVIÇO | 9 | 19.333,33 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | | 1.759.390,48 |
| 4 | RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM | | | | | | |
| 4.1 | GERENTE DE PROJETOS | Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo de sites especializados em pesquisa de emprego. Contratação do profissional durante os 8 meses de execução do projeto. | 1 | PESSOA | 8 | 10.000,00 | 80.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 80.000,00 |

XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.

| 1- Nº | 2- Detalhamento ações | | 3- Quant. | 4- Unid. | 5- Duração | 6- R\$ Unit. | 7 - Total |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| | Item | Detalhamento | quant de cada item da coluna 2 | unid de med de cada item da coluna 3 | duração de cada item da coluna 2 | preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 |
| TOTAL ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | 1.876.190,48 |
| ATIVIDADE MEIO | | | | | | | |
| 1 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | | |
| 1.1 | ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS | Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação via Pessoa Jurídica. Duração: 8 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. | 1 | SERVIÇO | 8 | 8.000,00 | 64.000,00 |
| 1.2 | ASSESSORIA JURÍDICA | Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Duração: 8 meses. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo Advogado. | 1 | SERVIÇO | 8 | 2.500,00 | 20.000,00 |
| 1.3 | CONTABILIDADE | Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Duração: 8 meses. Parâmetro de custo: Três pesquisas em sites especializados para o cargo Contador. | 1 | SERVIÇO | 8 | 2.000,00 | 16.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 100.000,00 |
| TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO | | | | | | | 100.000,00 |
| Porcentagem da Atividade Meio / Fim (Até 15%) | | | | | | | 5,33% |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | 1.976.190,48 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | | | | | | | 98.809,52 |
| Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos | | | | | | | 5,000% |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 2.075.000,00 |